



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 80/2022, que alterou a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da adequação no texto da Lei Complementar nº 80/2022 não gerando qualquer impacto financeiro.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).